



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ **(Santa Maria e Santo André)**

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

Carlos Jacinto Bolas Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária do dia 30 de Junho de 2025, tomou as seguintes deliberações:

A Assembleia de Freguesia, deliberou:

- **Ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 22/04/2025.**
Proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia.
Aprovada por unanimidade
- **Regulamento de Cedência de Instalações e Espaços do Edifício-Sede.**
Proposta da Junta de Freguesia
Aprovada por maioria absoluta com 7 votos a favor (5 do PS, 1 da C.D.U. e 1 do Nós Cidadãos) e 5 votos contra (3-MIETZ; 1-CHEGA; 1-Estremoz com Futuro).
- **Eleição do Vogal da Junta de Freguesia**
A proposta do Presidente da Junta, foi rejeitada por maioria absoluta, com 7 votos contra e 5 votos a favor.
- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 01 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


Carlos Jacinto Bolas Machado

